



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁATA DA 27ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 23-09-2013

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (23-09-2.013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (27ª) vigésima sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretária a Vereadora MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO Borges, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador GETULIO BENITES CENTURIÃO. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a vereadora Franciele de Lima Danelon à fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (26ª) vigésima sexta sessão ordinária do corrente período legislativo, realizada no dia dezesseis (16) de setembro de 2.013, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEDM N°.047/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.049/2013 que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Guaíra - APMI, e dá outras providências"; MENSAGEDM N°.048/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.050/2013 que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Casa da Sopa amor e Caridade, e dá outras providências"; MENSAGEDM N°.049/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.051/2013 que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Lar São José de Guaíra, e dá outras providências", os quais foram encaminhados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito dos mesmos. OF/GP/NR/819/2013 do executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a Indicação nº.147/2013 da vereadora Tereza Camilo dos Santos, referente a providências para que o cidadão guairense que deseja doar sangue, possa fazê-lo no Município de Guaíra; OF/GP/NR/830/2013 do executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a Indicação nº.158/2013 do vereador Almir Bueno, referente a denominação de "Alberto de Jesus Fernandes" a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será construída em Guaíra; OF/GP/NR/834/2013 encaminhando cópia dos expedientes enviados pela SANEPAR, os quais encaminharam as vias devidamente assinadas pelas partes do

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-1244 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

[www.camaraguaira.pr.gov.br](http://www.camaraguaira.pr.gov.br)

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ

Convênio de Cooperação para Gestão Associada de Serviços Públicos de abastecimento de água e Esgotamento Sanitário e do Contrato de Programa 67/2013 com os comprovantes de publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná; OF/CIRC/NR/050/2013 do executivo Municipal, convidando para **Audiência Pública** para Avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2013 do Poder Executivo, no dia 25 de setembro de 2013, às 19:30 horas, na Câmara Municipal de Guaíra, sito a Praça João XXIII, nº. 200 - Centro; Ofício nº.2961/2013 da Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Oeste do Paraná, informando que devido alteração no valor de investimento após processo licitatório do Contrato de Repasse 761904/2011 - Processo nº.0369573-27)2011 - MDA - PRONAT - Infra-Estrutura e Serviços, procedeu-se Aditivo contratual, por redução de Contrapartida de R\$ 260.000,00, para R\$ 60.000,00. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. Edital de Convocação do Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Saúde, convidando a comunidade guairense pra participar de **Audiência Pública** para avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2013 da Secretaria Municipal de Saúde, o que o fazem em atendimento as disposições da Lei Complementar 101/200 - Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 25 de setembro de 2013, às 21:00 horas, na Câmara Municipal de Guaíra, sito a Praça João XXIII, centro; Requerimento de alteração do Plano Diretor, do senhor **Sebastião Leal**, CPF nº. 017.407.799-83, solicitando aos senhores vereadores que seja realizada uma alteração no Plano Diretor a ser aprovado, referente às medidas dos terrenos, para que seja compatível com a realidade atual da totalidade dos terrenos do Município. No Plano Diretor atual as medidas são de no mínimo 200m<sup>2</sup> com 12m de frente, desse modo, os cidadãos podem desmembrar seus terrenos.... Foi o presente expediente encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e redação Final, para os devidos estudos e analises. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal às indicações seguintes:  
**INDICAÇÃO Nº.171/2013** subscrita pela vereadora **Rosana de Lima Brizzi**, indicando ao Executivo Municipal para que seja feito revestimento com lama asfáltica sobre pedras irregulares na rua Monteiro Lobato junto ao Bairro São José.  
**INDICAÇÃO Nº.172/2013** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a construção de um Parque Aquático junto ao Centro Náutico - MARINAS, com os mais variados tipos de diversão.  
**INDICAÇÃO Nº.173/2013** subscrito pelas vereadoras Tereza Camilo dos Santos e Franciele de Lima Danelon, indicando ao Executivo Municipal para que sejam realizados estudos por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a realização do Concurso Miss Guaíra. **REQUERIMENTO Nº.016/2013** de autoria da vereadora **Mirian Teleste**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao senhor Excelentíssimo senhor Fabian Persi Vendruscolo, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º, da Lei Orgânica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Municipal, de relatório contendo nome e endereço dos beneficiados com o Programa Aluguel Social, de janeiro de 2013 até a presente data. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.017/2013** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges/Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao senhor Excelentíssimo senhor Fabian Persi Vendruscolo, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, de informações e documentos comprobatórios sobre o Projeto de Lei Complementar nº.001/2013 (alteração no Código Urbanístico) e Projeto de Lei Complementar nº.002/2013 (alteração no Código de Obras), como segue: a)- cópia de todas as atas de audiências realizadas; b)- ata da realização da Conferência das Cidades e da reunião que aprovou as alterações da Conferência; c)- portaria que nomeou os membros da Conferência das Cidades; d)- documentos, caso existam, que comprovam que a Zona Especial de Interesse Social constante no mapa do Projeto de Lei Complementar nº.001/2013, localizada ao lado do cemitério e fundos do BNH-2 será realmente destinada a habitações de interesse social; e)- informar os nomes dos proprietários das áreas de interesse social acima descritas. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Osvaldino da Silveira, Almir Bueno, Sandro Sabino Borges, Almir Bueno, Valberto Paixão da Silva, Franciele de Lima Danelon, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Sandro Sabino Borges, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva. Encerrada a discussão sobre o Requerimento nº.017/2013, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por Maioria de 5X4 votos, com voto contrário ao requerimento dos vereadores Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Rossano França Triches e Valberto Paixão da Silva. Voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Mirian Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi e Sandro Sabino Borges. **MOÇÃO Nº.011/2013** de iniciativa do vereador Almir Bueno, com anuência dos demais vereadores integrantes desta Casa, de Aplausos, Reconhecimento e Congratulações ao Lar São Francisco de Assis, pelos relevantes serviços sociais prestados a comunidade guairense. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Almir Bueno, Valberto Paixão da Silva e Tereza Camilo dos Santos (esta última, após passar a Presidência a vereadora Franciele de Lima Danelon, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos

*Tony C de Santi*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ

seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente o vereador Getulio Benites Centurião. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.046/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.046/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo, colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.041/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.046/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.005/2013 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, opinando pela aprovado do Projeto de Lei nº.046/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.046/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a firmar adesão ao Projeto Mais Médico do Governo Federal objetivando a contratação de médicos bolsistas e o auxílio moradia e alimentação, e autoriza criar e efetuar a abertura de Crédito no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e ajustar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012) e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade em única discussão e votação. PARECER Nº.047/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovado do Projeto de Lei nº.044/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.042/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.044/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo, colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.004/2013 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.044/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.006/2013 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, opinando pela aprovado do Projeto de Lei nº.044/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.044/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "cria o Centro Municipal de Educação Infantil Mário José de Faria Ferraz no Município de Guaíra - PR, e dá outras

*Tenho de Sair.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade em **única** discussão e votação. PARECER Nº.048/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.041/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo, colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.043/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.041/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.041/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio, até o valor de R\$ 60.000,00, com a Associação Comercial e Empresarial de Guaíra - ACIAG". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. PARECER Nº.049/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.043/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo, colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.043/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.043/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.043/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder doação de bens em prol da Associação Pestalozzi de Guaíra - PR". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia, e, tendo em o adiantado da hora, a senhora Presidente cancelou as inscrições para as EXPLICAÇÃO PESSOAL. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

**APROVADO****P/ UNÂMIDADE**Em 30 / 09 / 2013Tereza C. dos Santos

PRESIDENTE

**27<sup>a</sup>. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 23/09/2013**

**INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO**